

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## DECRETO Nº 105 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

*Altera o art. 8º do Decreto nº 94 de 6 de setembro de 2023, que estabelece o prazo para inscrição sobre o processo de qualificação para exercício de gestão democrática das Unidades de Ensino da Rede, prorrogando assim o prazo de inscrição até 09 de outubro de 2023. Outrossim, estabelece o dia e local para a entrega do Plano de Gestão e a entrevista dos candidatos, bem como a publicação do resultado final dos candidatos aprovados.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, no uso da sua atribuição que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município, e pelas legislações,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 8º do Decreto nº 94 de 6 de setembro de 2023, conforme segue:

*“Art. 8º A inscrição ocorrerá até o dia 09 de outubro de 2023, devendo ser apresentando pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00. No ato de inscrição o candidato deve:”*

**Art. 2º** Fica estabelecido o dia 20 de outubro de 2023 para a entrega do Plano de Gestão, bem como, a entrevista de cada candidato.

**Parágrafo único.** O local para entrega do Plano de Gestão e a Realização da Entrevista será na Secretaria Municipal de Educação, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00.

**Art. 3º** Fica estabelecida a data de 27 de outubro de 2023 para a publicação do resultado dos candidatos aprovados.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Central-Bahia, 04 de outubro de 2023.

**JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO DE CENTRAL/BA